

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Medalha
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01151
09 JUL 2018
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 080/2018
=====

Pirai, 05 de julho de 2018.

CMP - PIRAI - RJ

Processo Nº 01151

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Rubrica *Medalha* Fls. 02

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tem por finalidade cobrir às despesas de custeio de combustível, em razão do valor previsto não ser suficiente para abastecer a frota municipal.

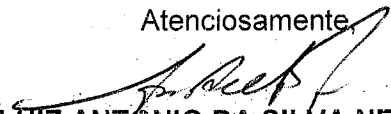
De acordo com a Secretaria Municipal de Transporte a presente medida decorre do aumento do valor dos combustíveis, visto que o valor estimado teve como base o mês de julho de 2017, o que ocasionou a utilização do financeiro (valor pago) antes do atingimento da litragem esperada.

Outro fator a ser explicitado, se refere a um erro de dimensionamento. Segundo a SMTT, o cálculo para pagamento do combustível em 30 dias é quinzenal, portanto, 24 quinzenas no ano, e o Setor de Controle de Frota ao executar cálculos para obter uma média para 2018, tomou como base a soma de 12 quinzenas + média de 2 maiores quinzenas de consumo x 5, totalizando 17 quinzenas, quando deveria ter usado média quinzenal x 24, dessa forma foi dimensionado menos do que o esperado, conforme demonstram as planilhas em anexo.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência e os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 103/2018
=====

Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
11802678200162492	33903000	100100	392.000,00
TOTAL			392.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
11601554300061357	44905100	194000	392.000,00
TOTAL			392.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Memorando nº 069/2018

Para: Setor de Prog. Exec. Orçamentária – Sec. Fazenda

De: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Assunto: Reforço de dotação orçamentária

Piraí, 28 de junho de 2018.

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sra., alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil), com a finalidade de cobrir às despesas de custeio de combustível, em razão do previsto não ser suficiente para abastecer a frota Municipal, pelos motivos que passamos a discorrer a seguir:

1 – Aumento do valor dos combustíveis: Em julho de 2017 o valor do litro da gasolina era R\$ 4,22, do Diesel BS-500 R\$ 3,17 e do Diesel S-10 R\$ 3,25, com base nesses valores e no consumo dos anos anteriores foi estimado para o ano de 2018 um gasto com combustível de R\$ 1.025.000,00.

Contudo, durante o ano os combustíveis tiveram diversos aumentos o que ocasionou o consumo do financeiro (dinheiro pago) antes do atingimento da litragem esperada.

2 – Erro no dimensionamento: O cálculo para pagamento do combustível em 30 dias é quinzenal, portanto 24 quinzenas no ano. O Setor de Controle de Frota ao executar cálculos para obter uma média para 2018, tomou como base a soma de 12 quinzenas + média de 2 maiores quinzenas de consumo x 5, totalizando 17 quinzenas, quando deveria ter usado média quinzenal x 24, dessa forma foi dimensionado menos do que o necessário.

Para demonstrar essa diferença segue anexo os consumos nos anos anteriores em litros:

Suplementar:**Sec. Mun. de Transporte e Trânsito**

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
11802678200162492	33903000	100100	R\$ 392.000,00

Total: R\$ 392.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01151

Rubrica *medida* Fls. 05

Anular:

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
11601554300061357	44905100	194000	R\$ 392.000,00

Total: R\$ 392.000,00

Atenciosamente,

Marcelo Zacarias Magalhães
Séc. Mun. de Transporte e Trânsito
Matr. 9767

CONSUMO EM LITROS DO ANO DE 2012 A 2017

CONSUMO ANO 2012

GASOLINA	116793
ÓLEO DIESEL BS500	298516

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 0651

Rubrica MPB Fis. 06

CONSUMO ANO 2013

GASOLINA	109178
ÓLEO DIESEL BS500	235906
ÓLEO DIESEL BS10	19143

CONSUMO ANO 2014

GASOLINA	112736
ÓLEO DIESEL BS500	197262
ÓLEO DIESEL BS10	99259

CONSUMO ANO 2015

GASOLINA	97384
ÓLEO DIESEL BS500	156075
ÓLEO DIESEL BS10	104663

CONSUMO ANO 2016

GASOLINA	82732
ÓLEO DIESEL BS500	153773
ÓLEO DIESEL BS10	111276

CONSUMO ANO 2017

GASOLINA	69553
ÓLEO DIESEL BS500	166780
ÓLEO DIESEL BS10	114052

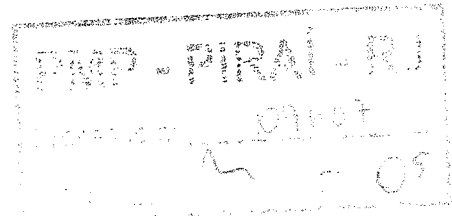
PREVISTO PARA ANO 2018

GASOLINA	56492
ÓLEO DIESEL BS500	152239
ÓLEO DIESEL BS10	93538

PREVISÃO EM VALORES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ANO 2018 COM BASE NO CONSUMO DE JAN A JULHO DE 2017

	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Período	Soma 2 maior quinzena	Média das 2 maiores quinzena	Média 2 maiores x 24 quinzena
	02/jan	16/jan	01/fev	16/fev	01/mar	15/mar	01/abr	15/abr	01/mai	15/mai	01/jun	15/jun	01/jul	15/jul			
	15/jan	31/jan	15/fev	28/fev	31/mar												
SECRETARIA DE TRANSPORTE																	
Combustível	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo			
Gasolina R\$	9.240,41	11.415,99	11.739,32	8.415,28	12.006,74	13.797,74	12.245,32	12.730,25	11.711,44	15.620,11	10.940,87	13.999,82	12.107,96	13.000,55	27.797,56	13898,78	333570,72
Combustível	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo			
Diesel BS 500 R\$	17.230,43	25.058,74	22.003,69	17.152,23	20.037,20	28.172,04	24.195,25	25.901,72	27.857,78	28.965,67	25.220,09	24.322,98	28.560,63	27.545,81	57.526,30	28763,15	690315,60
Combustível	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo			
Diesel BS 10 R\$	10.231,51	10.537,97	17.948,71	10.816,07	14.367,28	19.259,20	14.879,42	18.093,02	17.602,04	16.886,39	14.972,52	15.419,29	13.279,77	18.184,36	37.443,56	18721,78	449322,72

Total geral 1.473.209,04



CMP - PIRAI - RJ
Processo N° 01151
Rubrica mebels Fis. 07

PREVISÃO DE COMBUSTÍVEL

BASE DE PREÇO

GASOLINA	56492,891	R\$	4,22	R\$	238.400,00
OLEO DIESEL BS 500	152239,75	R\$	3,17	R\$	482.600,00
ÓLEO DIESEL BS10	93538,46	R\$	3,25	R\$	304.000,00

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 0115

Rubrica 08 Fis. 08

CÁLCULO DE SOBRA EM LITROS DEVIDO AUMENTO

QUANTIDADE INICIAL

	CONSUMO	SALDO EMPENHO	DIFERENÇA	PREÇO ATUAL	REFORÇO ORÇAMENTÁRIO
56492,891	34805,495	20302,778	1384,618	R\$ 4,82	R\$ 6.673,86
152239,75	81245,161	45945,81	25048,779	R\$ 3,89	R\$ 97.439,75
93538,46	49369,377	24091,209	20077,874	R\$ 3,97	R\$ 79.709,16

TOTAL R\$ 183.822,77

CÁLCULOS PARA REFORÇO ORÇAMENTÁRIO

	PREVISÃO 2018	PREVISÃO NO ORÇAMENTO	DIFERENÇA
GASOLINA	R\$ 333.570,00	R\$ 238.400,00	R\$ 95.170,00
ÓLEO DIESEL BS 500	R\$ 690.315,00	R\$ 482.600,00	R\$ 207.715,00
ÓLEO DIESEL BS 10	R\$ 449.322,00	R\$ 304.000,00	R\$ 145.322,00
			R\$ 448.207,00

Diferença referente ao reajuste de combustível R\$ 183.822,00

Necessidade com base nos meses setembro a dezembro 2017, calculado no preço atual. R\$ 392.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

MEMORANDO Nº 140/SMOU/2018

Pirai, 28 de junho de 2018.

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 01151
Rubrica medida F. 10

Ilma. Sr.

Conforme solicitado por V.Sa., através do Processo nº 09607/2018, encaminho-lhes para que seja feito a alteração na Lei Orçamentária de 2018, a importância de **R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais)**, que refere-se a atender ao solicitado por vossa Secretaria.

Outrossim informamos, que a alteração se faz necessária para atender nas despesas da Secretaria solicitante – SMTT.

Suplementar: SMTT

Unidade Orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			
1180.26.782.0016.2492	3390300	100100	R\$ 392.000,00

Total: R\$ 392.000,00

Anular: SMOU



DA SECRETARIA SOLICITANTE



POR DEFINIÇÃO DE SEC. FAZENDA

Unidade Orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			
1160.15.543.0006.1357	44905100	194100	R\$ 392.000,00

Total: R\$ 392.000,00

Atenciosamente.

Eng.º Civil Roberto José Borges Silva
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Matr. 9269 – CREA/RJ 44.962-D



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Bulhões de Carvalho, 465, Casa Amarela, Pirai - RJ.
Tel.: (24) 2431 - 9970- CEP 27.175-000

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 09607/18

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1.180.26.782.0016.2492	Controle de Frota	Controlar a Frota de Veículos da Administração Pública Municipal	33903000- Outros Material de Consumo	Outros Material de Consumo- Combustível	100100 – Recursos Ordinários	392.000,00

PMP - PIRAI - RJ
 03607
 010

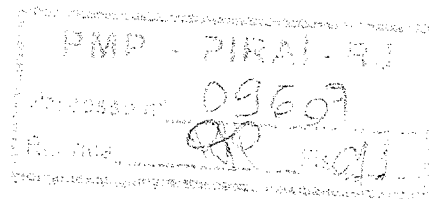
CMP - PIRAI - RJ
 Processo N° 01151
 Rubrica Medeiros 11

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Oas e Urbanismo
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 09607/18

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1160.15.543.0006.1357	Contenção de Encostas	Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Contenção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	44905100- Obras e Instalações	Obras e Instalações	194000- Outras vinculações de transferências	392.000,00



CMP - PIRAI - RJ
 Processo Nº 01151
 Rubrica 00000000000000000000 Fis. 12